



**PROCESSO Nº** : 2014 / 20321 / 00402  
**UNIDADE GESTORA** : 20321 – Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2013  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão



**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 41/2014**

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação Universidade do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo de prestação de contas, organizado com base nos demonstrativos das Leis nºs. 4.320/64 e 6.404/76, está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 e 11 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, exceto quanto a Demonstração de Origens e Aplicações dos Recursos, substituída pela Demonstração de Fluxo de Caixa, nos termos da Lei Federal Nº 11.638/2007, que alterou a Lei Federal nº 6.404/76 e os relacionados na solicitação de ação corretiva.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário (Anexo 12 – Lei 4.320/64), à **fl. 297**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra superávit orçamentário de **2,93%**, que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.1.1 Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE – Lei 6.404/76), à **fl. 274**, apurado a partir do comparativo entre as receitas operacionais bruta e as despesas operacionais bruta executadas no período, demonstra déficit de **6,92%**, o que indica uma situação desfavorável no exercício.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,99%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	21.563.478,00	21.563.417,08	99,99
<b>TOTAL</b>	<b>21.563.478,00</b>	<b>21.563.417,08</b>	<b>99,99</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	21.563.478,00	21.563.417,08	99,99
<b>TOTAL</b>	<b>21.563.478,00</b>	<b>21.563.417,08</b>	<b>99,99</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **130,13%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita extra orçamentária no valor de **R\$ 21.866.240,08**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 22.213.834,88** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 435,97**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 21.563.417,08** e extra orçamentárias no valor de **R\$ 22.517.093,85**, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 298 a 299.

3.5 O Balanço Patrimonial (Anexo 14 – Lei 4.320/64), à fl. 300, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, devido ao passivo real descoberto no valor de **R\$ 1.001.982,55** como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro possui o valor de **R\$ 62.487,50**, não havendo saldo no Ativo Financeiro, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 Não há registro de valores no Ativo Permanente e o Passivo Permanente é composto pelas obrigações a pagar – Folha de Pagamento no valor de **R\$ 939.495,05**.

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto em 2013 foi de **R\$ 1.001.982,55** que se comparado ao período anterior, cujo valor foi de **R\$ 731.293,05**, verifica-se que houve um aumento significativo de **37,02%**.

3.6 O Balanço Patrimonial (Lei 6.404/76), à fl. 273, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **324,73%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo não Circulante, composto pelo investimento imobilizado e intangível, com o Passivo não Circulante, representado pelas Obrigações a Longo Prazo, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor.

3.6.3 O Patrimônio Líquido, composto pelo patrimônio institucional e o resultado líquido apurado no exercício é de **R\$ 33.774.273,54**, tendo havido uma redução de **4,15%** em relação ao exercício de 2012.

3.7 O resultado apurado no exercício de 2013 foi negativo, haja vista que a entidade passou de uma situação superavitária em 2012 para uma situação deficitária no exercício em análise.



CGE
Fis. 1591
Ass.
CGE
Fis. 1528
Ass.

3.7.1 Houve uma redução na capacidade da Fundação honrar compromissos de curto e longo prazo, uma vez que o índice de liquidez geral passou de **11,00**, em 2012, para **9,84**, em 2013.

3.8 A conta "Disponível", do Balancete de Verificação (Lei 4.320/64), à fl. **306**, não registra saldo na Conta Única do Tesouro Estadual.

3.8.1 As disponibilidades registradas no Balancete de Verificação (Lei 6.404/76), à fl. **315**, totalizam o montante de **R\$ 12.999.776,67**, dispostos nas contas específicas da UNITINS, devidamente conciliada com os extratos às fls. **420 à 1.562**.

3.9 As contas do passivo circulante, registradas no Balancete de Verificação (Lei 4.320/64), à fl. **307 e 308**, totaliza um saldo de **R\$ 1.001.982,55**, referentes a restos a pagar e com obrigações da folha de pagamento – FOPAG.

3.9.1 As contas do passivo circulante, registradas no Balancete de Verificação (Lei 6.404/76), às fl. **315 a 322**, acumulam saldo de **R\$ 3.600.273,28**, referentes fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras obrigações.

3.10 A conta contábil do "exigível a longo prazo", não registra saldo na contabilidade pública, contudo, na contabilidade privada, apresenta saldo **R\$ 218.415,42**, referente ao parcelamento com o INSS, conforme se verifica à fl. **317**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não foi informado se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade na Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **26 a 268**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos: Governo e Cidadão, Educação Profissional, Tecnológica e Superior, e com



suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção da Fundação Universidade do Tocantins.



6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, não foi demonstrado nos autos.

6.1.1.2 Não consta nos autos a avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA.

6.1.2 Não consta nos autos a avaliação da execução da única ação temática de natureza atividade.

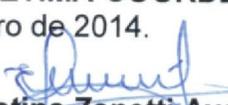
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 4 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram 2 (duas) ações não foram executadas e 2 (duas) tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos destinados ao órgão, 99,99% foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.

6.2 O Relatório de Gestão, à fls. 26 a 268, demonstra o desempenho da entidade quanto aos objetivos pretendidos e serviços prestados, evidenciando que a Fundação tem dado continuidade nos projetos educacionais, de pesquisa e extensão utilizando para tanto, recursos originários de arrecadação própria e de transferências da União, alcançando resultados satisfatórios, inclusive quantos aos objetivos e metas estabelecidas no PPA.

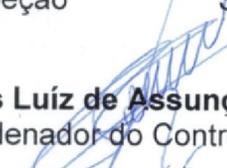
7. Não foi possível identificar nos autos as força de trabalho existente no exercício de 2013.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis Joaber Divino Macedo, Arison José Pereira e outros relacionados neste processo à fl. 06.

**SÉTIMA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**Elaine Cristina Zanetti Avelino**  
Supervisor de Auditoria e Inspeção

  
**Marcélia Aparecida Ferreira Dantas**  
Supervisora de Fiscalização e  
Avaliação de Resultado

  
**Jesus Luiz de Assunção Junior**  
Coordenador do Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**Cleber Barros Arraes**  
Diretor do Departamento de Controle Interno